



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2023

CREDENCIAMENTO Nº001/2023

PROCESSO Nº 072/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 018/2023

GESTOR DO CONTRATO: JOSÉ HENRIQUE RESENDE

FISCAL DO CONTRATO: BRENDA VITORIA CORREA

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE PIRACEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 17.980.392/0001-82, localizada à Praça José Ribeiro de Assis, n.º42, centro, Piracema/MG, neste instrumento representado pelo Prefeito Municipal, Wesley Diniz, portador da carteira de Identidade n.º: MG-9.066.252, CPF: 036.401.156-43, residente e domiciliado à Rua Anízio Marques, n.º 200 Aptº. 101, Bairro Centro, Piracema/MG, CEP 35.536-000, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO:

ADRIANO DA COSTA RESENDE, pessoa física de direito privado, com endereço n Rua Totonho Rodrigues, nº 225, Bairro Fonte das Pedras, Piracema/MG, CEP 35.536-000, inscrita no CPF sob o n.º 804.221.796-04, neste ato representado por seu representante legal **SR. ADRIANO DA COSTA RESENDE**, CPF: 804.221.796-04, neste ato designado como **CONTRATADO**.

Celebram o presente **TERMO ADITIVO** para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE DE CARGAS**, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Piracema, nas quantidades, qualidades e condições descritas no anexo I (termo de referência) do Processo Licitatório nº 072/2023, e da Proposta da Contratada.

- Considerando a melhor vantagem para a Administração Pública em aditar o contrato ora existente nos mesmos termos;
- Considerando a necessidade do Município de Piracema em continuar com a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE DE CARGAS**.
- Considerando os gastos com a deflação de procedimentos licitatórios em face do Princípio da Economia.

As partes nominadas no preâmbulo deste **TERMO ADITIVO** resolvem celebrar o presente instrumento sob REGIME JURÍDICO dos contratos administrativos sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato, no edital, na Lei nº 14.133/2021, aos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

1.1- O presente **TERMO ADITIVO** ao contrato **Nº 070/2023** tem por objetivo a prorrogação de vigência do mesmo pelo período compreendido entre **13 de Maio 2025 a 12 de Maio de 2026** e sua eficácia está vinculada à publicação do extrato no Quadro de Avisos no rol da Prefeitura Municipal, conforme Lei Municipal n.º 904/2001, sendo esta de responsabilidade do contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. As demais cláusulas e condições firmadas no contrato Nº 070/2023 permanecem inalteradas e ratificadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Fica eleito o FORO da Comarca de Passa Tempo/MG para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

3.2. E, por estarem justas e de pleno acordo, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, de tudo inteiradas.

Piracema, 09 de Maio de 2025.

WESLEY

DINIZ:03640115

643

Assinado de forma digital
por WESLEY
DINIZ:03640115643
Dados: 2025.05.09 13:42:49
+03'00'

MUNICÍPIO DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Repres. Legal: Prefeito Municipal – Wesley Diniz

CPF: 036.401.156-43

CONTRATANTE

JOSÉ HENRIQUE RESENDE

CPF: 569.655.596-91

GESTOR DO CONTRATO

BRENDA VITORA CORREA

CPF: 146.427.246-80

FISCAL DO CONTRATO

ADRIANO DA COSTA RESENDE

CPF: 804.221.796-04

Repres. Legal: ADRIANO DA COSTA RESENDE

CPF: 804.221.796-04

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1)

2)

CPF:

14621416689

CPF:

14092370042